

GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 179 /95 de 16 de agosto de 1995.

Dispõe sobre denominação de Travessa Augusto Pinto.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Travessa Augusto Pinto no Loteamento Raiz da Serra na Estrada Latino Mello, entre as Ruas Manoel Ferreira e Rua Antonio Ferreira.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 1995.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal